

UMA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRIORITÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURITIBA: O PROJETO EQUIDADE NA EDUCAÇÃO E A BUSCA POR MINIMIZAR AS DESIGUALDADES INTRAESCOLARES (2014-2016)

Roberlayne de Oliveira Borges Roballo
Universidade Federal do Paraná (UFPR)
roberlayneroballo@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A proposta deste trabalho é apresentar uma política de educação prioritária implementada entre os anos de 2014-2016 pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba (SME), denominada Projeto Equidade na Educação (PEE), cujo objetivo foi contribuir para garantir trajetórias mais equânimes entre os estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino (RME).

A criação do PEE ocorre após se eleger para governar o município de Curitiba, em 2012, a coligação Curitiba Quer Mais! (PDT – PV – PT), que coloca o conceito de equidade como desafio central para a educação no município: “Melhorar a qualidade do ensino e buscar a equidade na Rede Municipal de Ensino, independente das condições social, econômica, étnico-racial e cultural da população.” As propostas apresentadas foram detalhadas na forma do Plano Plurianual de Curitiba (PPA) para o período de 2014-2017. O PPA subdividia-se em quatro dimensões, sendo a de Desenvolvimento Social composta por sete programas, entre os quais figurava o Curitiba Mais Educação. Esse programa defendia ser necessário incrementar “a qualidade e a equidade da educação ofertada pelo município de Curitiba”, implantando “projeto de equidade para as escolas municipais.” (CURITIBA, 2013, p. 55, 58). Destarte, o conceito de “equidade” passou a figurar nos documentos que embasavam as práticas da gestão educacional municipal de Curitiba.

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EQUIDADE NA EDUCAÇÃO

O movimento de implantação do PPE inicia em 2014, quando a SME lança o “Caderno de Orientações para a Semana de Estudos Pedagógicos”, no qual o conceito de equidade aparece arrolado entre os cinco princípios norteadores da educação no município – democracia, respeito ao espaço público, trabalho coletivo, autonomia e equidade (CURITIBA, 2014). Nesse documento, assumia-se que uma

escola cujo trabalho se pautasse nesses princípios exerceria papel relevante na diminuição da desigualdade educacional, admitindo ser função do Estado equalizar trajetórias escolares e garantir o direito à aprendizagem (CURITIBA, 2014).

Nesse contexto, a SME realiza estudos sobre as condições gerais das escolas, observando dados estatísticos de desigualdade educacional da RME. E, em 2015, a secretaria começou a formular os documentos de criação do PEE, cujos objetivos expressos seriam: buscar equilíbrio entre as escolas da rede, ampliar as condições para o desenvolvimento dos estudantes, reduzir os efeitos de fatores intra e extraescolares que interferem negativamente no desempenho dos estudantes, propiciar trajetórias mais equânimes às escolas dessa rede, qualificar o atendimento, garantir a todos os estudantes seu direito à aprendizagem e oferecer educação diferenciada e singular às crianças que mais precisam, garantindo a elas acesso, permanência e qualidade de ensino (CURITIBA, 2014, 2015a, 2015b, 2015c, 2016).

Foram selecionadas 48 escolas para participar do PEE, sendo que o processo de definição destas foi realizado a partir de uma metodologia que reconheceu diferentes variáveis e utilizou dados estatísticos que permitiam classificar um conjunto de dissimilaridades e similaridades entre as variáveis utilizadas para definir as escolas. As variáveis utilizadas foram: desempenho dos(as) estudantes na Prova Brasil, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), taxa de aprovação, analfabetismo no entorno da comunidade escolar, estudantes beneficiários do Bolsa Família, beneficiários do Bolsa Família com baixa frequência, renda média domiciliar *per capita* do entorno da escola. Cabe ressaltar que a média *cluster* utilizada para compor os indicadores permitiu colocar entre as escolas aquelas com maiores fragilidades nas variáveis que compõem o índice, não necessariamente as localizadas em regiões mais pobres da cidade.

Para o desenvolvimento dos objetivos do PEE, a metodologia proposta pela SME elencou uma série de ações, em três fases, a serem implementadas no ano de 2015. Na primeira fase foi realizado: diagnóstico (análise da realidade) das escolas; mobilização conceitual da comunidade escolar sobre os fundamentos da equidade, promovendo estudos junto ao grupo de formadores e em cada unidade escolar de modo articulado nas diversas instâncias da SME; formação pedagógica para o professor formador de referência para cada uma das 48 escolas com grupos de trabalhos presenciais e a distância (CURITIBA, 2015b). Na segunda fase, iniciada em maio de 2015, os segmentos da comunidade escolar (estudantes, familiares,

funcionários, professores, pedagogos e gestores) foram convidados a definir metas para seu grupo a curto, médio e longo prazo (as quais mais tarde seriam validadas pelo conselho escolar), prevendo ações a serem realizadas tanto pela comunidade escolar, como pela SME, em parceria com outras secretarias e instituições (CURITIBA, 2015b). Na terceira fase do PEE, foram promovidas ações de controle da implantação do projeto.

Com o desenvolvimento do PEE, os dados contidos nos documentos da SME revelam crescimento nas taxas de aprovação, IDEB e proficiências em Língua Portuguesa e Matemática, como também, significativa melhora nas escolas participantes do PEE, em comparação às escolas não participantes. Das 48 escolas envolvidas, 46 realizaram a Prova Brasil em 2015 e destas, 41 melhoraram significativamente o resultado dos estudantes nas proficiências de Língua Portuguesa e Matemática. Houve também queda nas taxas de reprovação e redução significativa de baixa-frequência, entre 50% a 90%, nas escolas participantes do projeto.

CONCLUSÕES

Compete ao poder público estabelecer políticas específicas para melhorar as condições de oferta escolar para crianças, adolescentes, jovens e adultos pobres, fazendo frente às desigualdades educacionais, oferecendo educação de qualidade a todos, principalmente às populações historicamente alijadas desse direito, no sentido de também produzir *justiça corretiva*, para se evitar a repetição do ciclo de que alguém pobre em renda permaneça também pobre cultural e educacionalmente. Para Crahay (2013), uma justiça meritocrática, ao desconsiderar os indivíduos como inicialmente desiguais agrava as injustiças sociais, mas a justiça corretiva deve ser compreendida como uma meta a se alcançar, pois só compensando as desigualdades iniciais previamente estabelecidas é que a sociedade poderá ser mais justa e, na escola, não há de ser diferente.

Nessa breve apresentação do PEE, é possível observar ações exitosas, como o incremento de recursos às escolas e ampliação da jornada ou de tempo de trabalho com estudantes com maiores dificuldades de aprendizagem. Além disso, é preciso apontar que a construção e implantação da política, de modo mais democrático e participativo, favoreceu o clima escolar e deu visibilidade ao princípio

da equidade. A RME passou a trabalhar com o conceito de equidade, entendendo-o como aquele que pretende garantir a cada estudante o necessário para sua emancipação social, de maneira que as circunstâncias pessoais de gênero, raça ou origem socioeconômica familiar não se constituam em obstáculos ao direito à aprendizagem.

Conclui-se que o PEE buscou observar os diferentes contextos, reconheceu singularidades e desafios, revelando tempos e espaços de desigualdades, mas também de esperança e de transformação social.

REFERÊNCIAS

CRAHAY, M. Como a escola pode ser mais justa e mais eficaz? Trad.: Fernando Santos; revisão técnica: Vanda Mendes Ribeiro. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 9-40, jun. 2013.

CURITIBA, QUER MAIS! Um caminho para o desenvolvimento. Propostas setoriais, temáticas e regionais. **Plano de Governo 2013-2016**. Aliança PDT, PV e PT. 2012. v. 2.

CURITIBA. Lei nº 14.371. **Diário Oficial do Município**, Curitiba, 10 dez. 2013.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Semana de estudos pedagógicos 2014**: ensino fundamental. O profissional da educação e sua relação com o trabalho na escola pública. 2014.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Semana de estudos pedagógicos 2015**: ensino fundamental. Currículo em ação e o direito à aprendizagem. 2015a.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Qualidade e Equidade na Rede Municipal de Ensino de Curitiba**: informações e produção de conhecimentos para a prática pedagógica. 2015b.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Projeto Equidade na Educação**. 2015c.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Qualidade e Equidade na Rede Municipal de Ensino de Curitiba**: informações e produção de conhecimentos para a prática pedagógica. 2015d.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Projeto Equidade na Educação**: avaliação. 2016.